

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</b> <b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar</b>	
		
<b>Data: 03.04.2023</b>	<b>Horário: 14h</b>	<b>Local: Sala de reunião da DICOL - Presencial</b>
<b>PAUTA: REDE DE ENFRENTAMENTO</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 13/2023</b>

Estiveram presentes na reunião, mediante a assinatura da lista de presença:

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Juíza Daniela Bandeira de Freitas (**Membra da COEM**);
3. Juíza Tula Corrêa de Mello (**Membra da COEM**);
4. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
5. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho (**Membra da COEM**);
6. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
7. Perita Mary Laura Garnica Perez Villar (**Perita Médico Legista**);
8. Delegada Alriam Miranda Fernandes (**PCERJ**);
9. Defensora Pública Flávia Nascimento (**Coord. de Defesa da Mulher - DPERJ**);
10. Defensora Pública Matilde Alonso (**NUDEM - DPERJ**);
11. Elisa Nolasco (**MPRJ**);
12. Jaqueline Souza (**MPRJ**);
13. Rejane Santos Farias (**SES/RJ**);
14. Adriana Santos Silva (**CRM-SSA/UFRJ**);
15. Cristina Fernandes (**CIAM Márcia Lyra**);
16. Thalita Chalhub (**Paróquia Cristo Redentor**);
17. Monalyza Alves (**SPM -RJ**);
18. Marcia Mirandela Teixeira (**SPM – RJ**);
19. Carla Lopes Porto Brasil (**SPM – RJ**);
20. Ana Beatriz Quiroga (**CODIM – Niterói**);
21. Tatiane Cardoso (**Prefeitura – Nova Iguaçu**);
22. Marcia Soares Vieira (**SMS – RJ**);
23. Marilha Boldt (**GMDB**);
24. Aline Inglex (**SEM – RJ**);
25. Elaine Cordeiro (**SPM -RJ**);
26. Fernanda Paula Monteiro (**SPM – RJ**);
27. Renata Lira (**CDDM – ALERJ**);
28. Adriana Mota (**ELERJ - Escola do Legislativo**);
29. Pâmela Brito (**OAB Mulher RJ**).

As **Exmas. Juízas Katerine Jatahy e Elen Barbosa, Membras da COEM**, abrem os trabalhos às 15h26min e agradecem a participação de todas na reunião da Rede de Enfrentamento.

Inicialmente, **Dra. Katerine Jatahy** consigna a importância da participação da Sra. Adriana Mota, integrante da Escola do Legislativo, nas reuniões da Rede. Sendo assim, explicita que há alguns projetos de lei, a nível do Congresso Nacional, que implicarão em mudanças positivas e negativas no âmbito da Lei Maria da Penha.

Caminhando, destaca que na esfera do Legislativo local, existem, da mesma forma, projetos de lei que afetarão os direitos e garantias das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Nesse sentido, enfatiza a necessidade de se articular debates através de audiências públicas para se promover o acompanhamento desses processos legislativos.

Com a palavra, a **Sra. Adriana Mota** (ELERJ), expõe que a Deputada Estadual Renata Souza assumiu a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, sendo este o Colegiado com atribuição de emitir pareceres nos projetos normativos que possuam alguma interface temática relacionada às mulheres, podendo, inclusive, a equipe que compõe a Comissão prestar à Rede de Enfrentamento informações que se façam necessárias, como o monitoramento das pautas e análise da produção legislativa dos projetos que necessitam prosperar, bem como daqueles que merecem decair.

Em seguida, a **Sra. Renata Lira** (Assessora Parlamentar da Deputada Renata Souza), esclarece que se coloca à disposição para debater a temática em uma reunião em apartado. Passo seguinte, pondera que na próxima semana ocorrerá uma Sessão Ordinária para deliberar cerca de 15 PLs que aguardam tramitação, sendo alguns benéficos e outros maléficos, para a área dos direitos da mulher.

Com efeito, a **Dra. Katerine Jatahy** (COEM) propõe a formação de uma Comissão, com finalidade precípua de acompanhar, analisar e discutir os processos legislativos que venham a afetar os direitos das mulheres. Ao ensejo, **Dra. Elen Barbosa** (COEM), alvitra que a primeira reunião seja realizada em 10 de abril de 2023, às 12h:30min e que, a princípio, contará com a participação das Membras da COEM, além das representantes da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Assembleia Legislativa estadual. (Deliberação 01)

Superado o assunto em tela, a **Dra. Katerine Jatahy** (COEM), menciona que a representante do Grupo Mulheres do Brasil, Sra. Marília Boldt, estabeleceu comunicação prévia para apresentar o projeto fomentado pelo referido Grupo.

A **Sra. Marília Boldt** (Grupo Mulheres do Brasil) relata que Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Grupo Mulheres do Brasil firmaram um convênio de cooperação técnica para criação, desenvolvimento e implementação do Programa Pelo Fim da Violência Contra a Mulher, tendo como finalidade a promoção da empregabilidade das mulheres vítimas de violência de gênero.

Explica que o MPT oferecerá incentivo financeiro, que se dará por meio da arrecadação das multas por inflação à legislação trabalhista. Prosseguindo, comenta que está em estudo a contratação da Cláritas, a qual ficará encarregada pela organização do banco de dados.

A **Delegada Alrian Fernandes** pondera que a participação da SEPOL na comissão interinstitucional, que discutirá os projetos de leis na ALERJ, é importante. Em complemento, a **Sra. Aline Inglez** (Secretaria da Mulher) anuncia que a Secretaria está disponível para participar da comissão e relata que a Secretaria recebe os projetos de leis quando são enviados para sanção do governador. Nessa oportunidade, a Secretaria emite pareceres antes da sanção.

Após cumprimentar a todos, **Viviane Brum** se apresenta como assessora da Vereadora Luciana Boiteux e anuncia a criação de uma Central de Atendimento voltada para mulheres que buscam ajuda junto ao Poder Legislativo Municipal.

**Dra. Mary Laura Villar** (Médica Perito Legista da Polícia Civil), representando o Superintendente de Polícia Técnico-Científica, Dr. Roger Ancelotti, menciona o "Projeto Minha Aurora" da PCERJ, que tem como objetivo conscientizar e prevenir casos de estupro, além de orientar a população sobre como agir nessa situação. Outrossim, relata que o Superintendente está estruturando a I jornada das Salas Lilases do Estado do Rio de Janeiro, que visará, principalmente, um estabelecimento de um fluxo de atendimento.

A **Dra. Ellen Barbosa** (COEM), compartilha com a Sra. Monalisa Alves, representante da Secretaria de Políticas para Mulheres do Rio de Janeiro (SPM/RJ), a importância de garantir assistência 24 horas nos IMLs do Centro e de Campo Grande, uma vez que, atualmente, nessas salas, o atendimento às mulheres é oferecido somente até as 17h.

**Sra. Monalisa Alves** (SPM/RJ) afirma que sua secretaria tem conhecimento do problema e já tentou várias vezes se articular com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ) e que, apesar de o convênio estar sob a responsabilidade da SMS/RJ, a SPM/RJ está disposta a manter um diálogo contínuo, ao passo que sugere uma reunião para identificar os obstáculos. Outrossim, aponta que no ano passado houve uma proposta de transferir a Sala Lilás de Campo Grande para outro local, mas a ideia foi abandonada devido a uma reestruturação interna na Polícia Civil.

Dra. **Ellen de Freitas Barbosa** (Membra COEM), destaca que, embora o convênio não preveja um horário específico de funcionamento para atendimento nas Salas, é fundamental que esses espaços operem de acordo com a proposta de oferecer um atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e sexual durante as 24 horas de funcionamento do IML.

Complementando, **Dra. Katerine Jatahy Kitsos Nygaard** (COEM), acrescenta que a SMS/RJ está considerando a retirada do serviço da Sala Lilás de Campo Grande devido aos dados estatísticos que indicam um baixo número de atendimentos, já que a sala não funciona durante o horário de pico (que se dá a partir de 17h). Caminhando, a magistrada utiliza dados estatísticos para ilustrar o problema enfrentado pelas Salas. Com efeito, compara o número de atendimentos realizados nas Salas Lilás do Centro e de Petrópolis, durante o ano de 2022, concluindo que, embora esteja localizada em uma região metropolitana com maior distribuição de habitantes, esta registrou um baixo número de atendimentos em comparação com a Sala Lilás de Petrópolis.

Por sua vez, a **Sra. Tatiane Cardoso** (Prefeitura de Nova Iguaçu) relata que a equipe técnica da Sala Lilás local recebeu treinamento contínuo, mas observou que a sala nunca funcionou com todos os seus funcionários.

Enquanto isso, **Aline Inglez** (SSE/RJ) menciona que as obras do CIAM Marcia Lyra estão em fase de limpeza pós-obra e aguardando a recomposição do mobiliário.

**Dra. Flávia Nascimento** (NUDEM/DPERJ) compartilha que considerou implementar o projeto apresentado por Marilha Boldt na Defensoria Pública, mas enfrentou obstáculos relacionados à LGPD. Nesse passo, questiona como seria possível criar um cadastro que garantisse a privacidade dos dados sensíveis das mulheres vítimas de violência doméstica. Outrossim, compartilha que já enfrentou essa questão durante licitações para a contratação de empresas terceirizadas que reservam vagas para mulheres atendidas pelo NUDEM, pois a preocupação é com a proteção dos dados das vítimas. Caminhando, destaca a importância de uma política afirmativa que compreenda as limitações enfrentadas por essas mulheres em seu trabalho diário.

Por fim, menciona a habilitação da DPERJ como assistente à vítima de feminicídio e sugeriu que esse debate seja ampliado para outros estados através do FONAVID e do CNJ.

Após receber relatos de alguns promotores, **Dra. Tula Mello** (COEM), esclarece que esse grupo entende que a assistência à acusação não deve ser confundida com assistência jurídica à vítima, prevista na Lei Maria da Penha. Nesse sentido, **Dra. Katerine Jatahy** (COEM) delibera oficial o MPERJ para solicitar a divulgação do Protocolo Violeta Laranja e a Resolução CNJ nº 492/2023 com todos(as) Promotores(as) do Júri. (Deliberação 02)

Em outra iniciativa de apoio às mulheres, **Pâmela Brito** (OAB/RJ) relata que a Seccional da OAB/RJ lançou o programa "Empoderadas", que oferece aulas práticas de autodefesa para mulheres e dicas de como agir em casos de assédio e violência física, com oficinas abertas a todas as mulheres, advogadas ou não.

Nada mais a tratar, as **Magistradas** encerram a reunião às 17h15min e designam a próxima para o dia 8 de maio de 2023 às 16h. (Deliberação 03)

**JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**  
Membra da COEM

**JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA**  
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar o convite da reunião para formação da Comissão Legislativa da Rede, designada para o dia 10 de abril de 2023, às 12h30.	Equipe COEM	Imediato
02	Oficiar o MPERJ para solicitar a divulgação do Protocolo Violeta Laranja e a Resolução CNJ no 492/2023 com todos(as) Promotores(as) do Júri.	Equipe COEM	5 dias
03	Enviar o convite da próxima reunião da Rede, designada para o dia 8 de maio de 2023, às 16h.	Equipe COEM	5 dias

**CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata  
foi assinada eletronicamente em 28/04/2023.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar - COEM**